



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 31, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o *Ad Referendum* emitido para o Processo nº 23422.020149/2023-44 Abertura Processual de Convênio entre a Unila e o Confea - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.020149/2023-44; a aprovação na 48ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 30 de novembro de 2023; **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o Ad Referendum emitido para o Processo nº 23422.020149/2023-44 Abertura Processual de Convênio entre a Unila e o Confea - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 31/2023/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 219, de 06 de Dezembro de 2023.